REAVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Presidente da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 002/2020**, ao **MENOR PREÇO**, tendo por objeto o **"Contratação de empresa especializada para executar obra de Construção de Portal na Estrada Parque Cachoeira da Fumaça no Município de Jaciara - MT"** , nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **11 DE MAIO DE 2020 – 09:00h - MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 09 de março de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO
Presidente da CPL

PRINCIPIO DA PUBLICIDADE
Art.37 caput CF/88
Este documento fora afixado no mural da prefeitura Municipal de Jaciara em
22 / 04 / 2020
Permanecerá até
22 / 05 / 2020
Responsável: Matheus Silva

RE-RETIFICAÇÃO - REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE N.º 002/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Presidente da CPL nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 002/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**. Resolve: **RETIFICAR** a data do envio, no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Jaciara, 09 de março de 2020; **LEIA-SE:** Jaciara, 22 de abril de 2020. Tendo por objeto a **"Contratação de empresa especializada para executar obra de Construção de Portal na Estrada Parque Cachoeira da Fumaça no Município de Jaciara - MT"**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **11 DE MAIO DE 2020 - 09:00 h - MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 23 de abril de 2020.

PRINCIPIO DA PUBLICIDADE
Art.37 caput CF/88
Este documento fora afixado no mural da prefeitura Municipal de Jaciara em 23/04/2020
Permanecerá até 23/09/2020
Responsável:

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO
Presidente da CPL

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2020

Aprova o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Aprova as contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Itiquira-MT, relativas ao exercício de 2017, de responsabilidade do Exmo. Prefeito Humberto Bortolini.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA APROVA E A MESA DIRETORA DESTA CASA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Fica aprovado o Parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e, por consequência, ficam aprovadas as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Itiquira, relativas **ao exercício de 2017**, de responsabilidade do Exmo. Prefeito, Humberto Bortolini.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Itiquira/MT, 22 de abril de 2020.

MARCIO A. FONTES RONIVON S. MINGOTI

Presidente 1ºSecretário

ALVARO MONTEIRO

2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RE-RETIFICAÇÃO - REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE N.º 002/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Presidente da CPL nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 002/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**. Resolve: **RETIFICAR** a data do envio, no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Jaciara, 09 de março de 2020; **LEIA-SE:** Jaciara, 22 de abril de 2020. Tendo por objeto a **"Contratação de empresa especializada para executar obra de Construção de Portal na Estrada Parque Cachoeira da Fumaça no Município de Jaciara - MT"**,nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **11 DE MAIO DE 2020 - 09:00 h - MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 23 de abril de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020 – CORESS/MT

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

CONTRATO: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA

CNJP: 04.326.049/0001-90

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria no envio das cargas mensais e tempestivas do APLIC, compreendendo: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, administração orçamentária e financeira. (Incluindo: APLIC, DIRF, DCTF WEB, SPED: ECD E ECF) Sistema Integrado de controle e gerenciamento de Folha de Pagamento e Recursos Humanos (incluindo DTCF WEB, EFD – REINF e eSocial), Serviço de Locação de software - locação de licença de uso de software gerenciador de sistema de licitações compras e contratos, numa plataforma 100% web, com manutenção e suporte físico e/ou on-line. Sistema Integrado de Almoxarifado e Controle de Veículos (frotas) Sistema de Patrimônio Público Serviço de Locação de Software - locação de licença de uso de software integrado gerenciador de sistema para modulo portal transparência (lei complementar 131/2009), numa plataforma windows, LINUX e MEC, para o setor de contabilidade, com manutenção e suporte físico e/ou on-line.

VALOR GLOBAL: *18.237,60 (Dezoito mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).*

VIGÊNCIA: 27/03/2020 à 27/09/2020

FUNDAMENTO: em conformidade com Processo Administrativo 001/2020, do Termo de Adesão nº 001/2020, sujeitando-se as partes às disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Jaciara-MT, 27 de março de 2020.

VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

CONTRATO: MANOEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROSIN & CIA LTDA-ME

CNJP: 20.469.723/0001-41

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de Orçamento de Projeto Arquitetônico de Ampliação, Projeto Eletrotécnico e Planilha de Obras e Serviços para Câmara Municipal de Jaciara-MT*

VALOR GLOBAL: 17.599,04 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 13/04/2020 à 13/05/2020

FUNDAMENTO: em conformidade com Processo de Dispensa 001/2020, do processo administrativo nº 002/2020, sujeitando-se as partes às disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Jaciara-MT, 13 de abril de 2020.

VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RE-RETIFICAÇÃO - REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 012/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**. Resolve: **RETIFICAR** a data do envio, no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Jaciara, 09 de março de 2020; **LEIA-SE:** Jaciara, 22 de abril de 2020. Tendo por objeto a **"Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisições de Materiais para construção, pavimentação asfáltica e tapa buracos no município de Jaciara-MT"**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **07 DE MAIO DE 2020 - 09:00 h - MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av.

c) Intensificar a limpeza geral dos ambientes (utilizar solução de água sanitária);

d) Aumentar a frequência de higienização dos banheiros e dos equipamentos de uso coletivo;

e) Antes da abertura e após o fechamento esterilizar o ambiente com solução de água sanitária;

f) Manter na entrada um tapete umedecido com água sanitária;

I – É Proibido a troca de bíblia entre os fiéis ou a reutilização de folhetos em caso de missas;

II – Estar o local dotado de pia para lavagem de mãos dos fiéis, com sabão líquido, papel toalha e lixeira com acionamento a pedal disponíveis;

III – Fornecer em local próximo à entrada, álcool gel a 70% para os fiéis. Após espalhar o produto em toda a superfície das mãos deve-se friccionar por 20 segundos;

IV – fica proibido o contato físico, inclusive pegar nas mãos para oração do Pai Nosso ou abraços ao final das celebrações;

V – Limitar o acesso de fiéis reduzindo o limite de ocupação em 50% da capacidade;

VI – Deverá ser disponibilizado copos descartáveis nos bebedouros;

VII– Orientar as pessoas a cobrir o nariz e a boca ao espirrar ou tossir, de preferência com o antebraço ou com lenço de papel;

VIII– Idosos, doentes crônicos descompensados, imunossuprimidos, imunodeprimidos, deverão preferencialmente evitar participar dos cultos ou missas;

IX – Utilização obrigatória de máscaras por todos, tanto líderes religiosos quanto os fiéis; XII – Manter no estabelecimento em local visível, informativos com dimensão retangular de no mínimo 48x60cm com orientações de prevenção a transmissão do Covid-19;

XIII – Manter, no mínimo, 01 (uma) porta ou 01 (uma) janela abertas, visando a circulação do ar no local;

XIV – A vigilância sanitária possui competência para alterar ou modificar as exigências ora elencadas, sempre com a finalidade de determinar medidas para contenção do COVID-19.

Art. 6º As medidas de prevenção e mitigação à propagação ao Novo CORONAVÍRUS estabelecidas no presente regulamento, em nada obstam a frequente fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal com apoio das Polícias Militar e Civil.

Art. 7º Os estabelecimentos comerciais supracitados, bem como as entidades religiosas que retomarem suas atividades e não respeitarem com efetividade as observações impostas neste regulamento, estarão sujeitos as penalidades impostas no Decreto 024, de 02 de abril de 2020, sem prejuízo de eventuais providências do âmbito civel e criminal.

Art. 8º As demais atividades comerciais continuarão a seguir as determinações dos Decretos vigentes.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os incisos V, VI e VIII do art. 2º e o §1º do art. 4º do Decreto nº. 022, de 27 de março de 2020 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 21 de Abril de 2020.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 21/04/2020 A 20/05/2020.

Extrato do Contrato: nº 034/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: GF COMERCIAL EIRELI-ME
Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola para ser utilizado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo de Itaúba/MT
Valor: R$ 26.640,00 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta reais)
Data de assinatura: 16/04/2020

Lucio Morelato
Fiscal de Contrato
Portaria 104/2020

Extrato do Contrato: nº 035/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: MICK & MICK LTDA
Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola para ser utilizado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo de Itaúba/MT
Valor: R$ 165.599,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais)
Data de assinatura: 16/04/2020

Lucio Morelato
Fiscal de Contrato
Portaria 105/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Presidente da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 002/2020**, ao **MENOR PREÇO**, tendo por objeto o "**Contratação de empresa especializada para executar obra de Construção de Portal na Estrada Parque Cachoeira da Fumaça no Município de Jaciara - MT**", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **11 DE MAIO DE 2020**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 22 de março de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO
Presidente da CPL

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto o "**Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisições de Materiais para construção, pavimentação asfáltica e tapa buracos no município de Jaciara-MT**", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **07 DE MAIO DE 2020 - 09:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 22 de abril de 2020.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
ERRATA DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONFORME LEI 147/2014

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que retifica o Aviso de abertura publicado no Diario Oficial do TCE, Diario nº 1893, pagina 52.

Onde se lê "**MENOR PREÇO POR LOTE**".
Leia-se "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL E MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUINA - MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **05 DE MAIO DE 2020 AS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 23 de Abril de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA CONCORRENCIA 005/2020

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9110-2020, TORNA PÚBLICO, **que onde se lê:** sagrou-se vencedor: Sr. Moacyr Mandadori, **nos itens 12 e 13**, **leia-se:** Mario Nilo Bergamin Mandadori, no item 13 e Caroline Bergamin Mandadori Batista, no item 12. Juína-MT, 23 de abril de 2020. **Marcio Antonio da Silva – Presidente da CPL. Poder Executivo – Juína/MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9110-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: LUIZ C. ÍORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – ME, no valor total de R$ 251.011,50 (duzentos e cinquenta e um mil, onze reais e cinquenta centavos)

MEDIDA PROVISÓRIA (MP 961 | L8666compilado | Detalhamento das Sanções Vig

www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=

Google | Sistema CNJ (Processo...

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

- BUSCA LIVRE
- PERÍODO DE VIGÊNCIA
- NOME
- CPF / CNPJ
- UF DO SANCIONADO
- ORGÃO SANCIONADOR
- TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26713942000100

Clique aqui para atualizar o resultado da pesquisa

LIMPAR

Data da consulta: 11/05/2020 10:07:08

Data da última atualização: 09/05/2020 10:15:10

Tabela de dados

IMPRIMIR | BAIXAR | REMOVER/ADICIONAR COLUNAS | PAINEL DE SANÇÕES | VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICA DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

FLS. 96

DE LICITAÇÃO